



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0588/2025

Em, 01 de abril de 2025

SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE DISPONIBILIZE VEÍCULOS DENTRO DOS PADRÕES DE ACESSIBILIDADE AOS PACIENTES QUE SÃO CONDUZIDOS A OUTROS MUNICÍPIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E/ OU TRATAMENTOS, QUE NÃO SÃO REALIZADOS NO MUNICÍPIO, E QUE HAJA NECESSIDADE DE LOCOMOÇÃO, DE FORMA QUE ESSES CIDADÃOS TENHAM MAIOR FACILIDADE DE INGRESSAR E RETORNAR COM MAIS SEGURANÇA.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exmº. Srº. Prefeito solicitando que disponibilize veículos dentro dos padrões de acessibilidade aos pacientes que são conduzidos a outros Municípios para realização de exames e/ou tratamentos, como Quimioterapia, oftalmológicos, ortopédicos e outros mais, de forma que esses cidadãos tenham maior facilidade de ingressar e retornar com mais segurança.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2025.

JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO
2º SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

A disponibilização de veículos dentro dos padrões de acessibilidade para transporte de pacientes que necessitam se deslocar a outros municípios para realização de exames e tratamentos é uma medida de extrema importância para garantir a segurança e o conforto desses cidadãos. Muitas vezes, essas pessoas enfrentam dificuldades de locomoção, seja por questões de mobilidade reduzida ou por falta de recursos para arcar com os custos de transporte. Ao disponibilizar veículos adaptados, a Prefeitura estará contribuindo para a inclusão e o bem-estar desses pacientes, facilitando o acesso aos serviços de saúde necessários. Além disso, a garantia de uma viagem segura e confortável é fundamental para que essas pessoas possam realizar seus tratamentos de forma adequada e sem maiores transtornos. Portanto, a disponibilização de veículos acessíveis para transporte de pacientes que precisam se deslocar a outros



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

municípios é uma medida que visa atender às necessidades desses cidadãos, garantindo-lhes o direito à saúde e à dignidade no deslocamento para realização de exames e tratamentos.

Solicito aos Nobres Colegas a aprovação da aludida proposta.